



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 13 de setembro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº **147/2013** EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **AUDERI TEODORO DE SOUSA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Coordenador de Habitação**”, de acordo com o disposto na Lei 541/2013, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00046/2013

Torna público o **adiamento do PREGÃO PRESENCIAL 046/2013 – para o 20/09/2013**, às 16:00 horas do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3449-1060.

Riacho dos Cavalos - PB, **13 de setembro de 2013**.  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

EXPEDIENTE  
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**